

PORTARIA nº 03, de 12 de março de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 13 de dezembro de 2020, a **PAULO PEDRO DA SILVA** - CPF: 165.458.184-49 (Cônjuge Supérstite) da segurada "de cujus" **DAMIANA SOCORRO ALVES DA SILVA**, CPF: [REDACTED], Matrícula nº. 008734, exerceu cargo efetivo de Professora Classe I, Matriz A, Faixa Salarial A, aposentou-se pelo Ato nº 094/1983, publicado em 11/07/1983, **faleceu em 13 de dezembro de 2020**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 13 de dezembro de 2020.**

Bezerras/PE, 12 de março de 2021.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021.

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

